



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Da: Secretaria de Educação
Para: Comissão Permanente de Licitação

OBJETO

Contratação de Imóvel, para atendimento a 100 estudantes da Escola Municipal Capitão José Primo de Oliveira.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O espaço deverá ter as condições de segurança, tamanho e espaços abertos, fechados, banheiros e espaço para lanche que atendam o integral cumprimento das atividades de **oficina acompanhamento Pedagógico em Letramento, matemática e artes.**

JUSTIFICATIVA

Para garantir a execução do Programa Mais Educação, que segundo o MEC tem as seguintes definições: "O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos como acompanhamento pedagógico, meio ambiente, esporte e lazer, direitos humanos, cultura e arte, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, educomunicação, educação científica e educação econômica," (<http://portal.mec.gov.br>), da Escola Municipal Irmã Judith Ferreira Leite, que atenderá a cerca de 100 estudantes.

MÉTODO DE SUPRIMENTO

O espaço estará disponível para a escola de segunda a sexta das 08h00min. Às 12h00min. E 13h00min. Às 17h00min, para atividades **oficina de acompanhamento Pedagógico em Letramento, matemática e artes** e apoio para lanches e outras necessidades.



ORÇAMENTO

Os recursos para esta despesa terão a seguinte dotação:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 EDUCAÇÃO

Sub Função: 368 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 1236 – EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

ATIVIDADE: 882.252 – MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO

DESPESA: 1329 – 33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FONTES DE RECURSO: 17 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – MDE

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS COM O PREÇO DE MERCADO:

Para a locação do espaço encontramos o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para início será o do Programa Mais Educação que está previsto para 05 de fevereiro de 2014, sendo contado, imediatamente à assinatura do contrato.

CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prédio deve estar em ordem em condições de receber com segurança a demanda estipulada por este Termo.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Iranice Batista de Lima – Diretora da Escola Municipal Capitão José Primo de Oliveira.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O período de execução de 05 de fevereiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014.



OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ❖ Pagar o valor estipulado, fiscalizar e gerenciar o contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- ❖ Entregar no prazo estipulado, observar de validade, e as regras da ABNT/INMETRO.

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

Gestor do contrato Genival José da Silva – Diretor de Programação Administrativa e Financeira.

SANÇÕES

O descumprimento do dispositivo neste Termo pelas partes acarretará nas sanções da Lei 8.666/93.